

AVISO
BOLSAS DE MÉRITO
REFERENTES AO ANO LETIVO DE 2012-2013 – PRAZOS

Em conformidade com o Despacho n.º 13531/2009 do Ministro da Educação e Ciência e com ofício da DGES/DSAE, rececionada a 11 de novembro, torna-se público que o processo de atribuição de bolsas de estudo por mérito referentes ao aproveitamento escolar obtido no ano letivo de 2012-2013, obedecerá ao seguinte:

1. Número de bolsas atribuídas ao IPSN, por determinação da DGES: 3 (três) bolsas

2. Requisitos/ critérios de seleção aprovados pelo Conselho de Gestão :

Consideraram-se todos os alunos da ESSVale do Ave e ESSVale do Sousa que cumulativamente:

- a. Em 2012-2013 obtiveram aproveitamento por avaliação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular de inscrição (60 ECTS) de licenciatura ou mestrado;
- b. Obtiveram às unidades curriculares referidas em a) uma classificação média (aritmética, não ponderada e não arredondada) igual ou superior a 16 (dezassexis) valores.

3. Critérios de seriação: Os estudantes são selecionados pela aplicação dos seguintes critérios de seriação, por ordem crescente (para diferenciação e apuramento final), com referência à inscrição no ano letivo 2012/2013:

1. Estudantes com média de classificação suprarreferida em 2 b) mais elevada;
2. Estudantes de 1ª inscrição no ano letivo de 2012-2013 (não repetentes);
3. Estudantes que não hajam reprovado em nenhum dos anos letivos anteriores;
4. Estudantes com o menor número de unidades curriculares em atraso;
5. Estudantes com maior média final de curso;
6. Estudantes maior média da nota de candidatura ao ciclo de estudos.

4. Afixação de resultados e prazos para apresentação de reclamações:

Afixação de resultados provisórios	18 de novembro de 2016
Reclamação dos resultados	18 de novembro a 21 de novembro de 2016
Afixação de resultados definitivos	22 de novembro de 2016
Comunicação de resultados à DGES	23 de novembro de 2016

Gandra, 16 de novembro de 2016

Prof. Doutor Luís Silva
Conselho de Gestão do IPSN